

OFÍCIO 002/2024-PIBID

Cascavel, 7 de outubro de 2024.

Assunto: Convite a escolas parceiras para participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à docência (PIBID) em parceria com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

De: Coordenação Institucional do PIBID/UNIOESTE
Prof. Dr. Valdecir Soligo

Para: Secretários de Educação dos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão e Marechal Cândido Rondon.

Considerando a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024;

Considerando o Edital CAPES nº 10/2024;

Considerando a necessidade de habilitação de escolas parceiras para a participação no PIBID/UNIOESTE 2024;

Solicitamos destas secretarias a ciência da escolas quanto a possibilidade de participação e aos critérios para indicação das escolas parceiras que participarão do PIBID/UNIOESTE 2024, de acordo com cada campus da UNIOESTE:

a) Ser instituição pública de ensino com foco em uma ou mais etapas de ensino da Educação Básica;

b) Ter professores disponíveis a se candidatar para atuarem como bolsistas de supervisão nas áreas dos subprojetos;

c) As escolas interessadas devem ter professores que atendam aos seguintes requisitos:

* possuir licenciatura em área do conhecimento correspondente a do subprojeto;

* possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

* ser docente efetivo na escola que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o subprojeto;

* possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

e) Estar localizado na área urbana do município

f) Ser colégio de fácil acesso para os acadêmicos;

A escola candidata pode se inscrever para um ou mais subprojetos, desde que cumpra os requisitos e tenha condições de receber os bolsistas de iniciação à docência.

A seleção das escolas parceiras será realizada pelas coordenações de área dos subprojetos PIBID da UNIOESTE, considerando os critérios acima mencionados.

Na sequência apresentamos o quadro com os subprojetos que compõe o projeto institucional do PIBID/UNIOESTE, organizados por Campus da UNIOESTE e municípios, de acordo com a quantidade de vagas.

Cascavel

Campus da UNIOESTE	Município	Subprojeto/área	Quantidade de escolas
Cascavel	Cascavel	Alfabetização	3
Cascavel	Cascavel	Pedagogia/Letras LIBRAS	1

Foz do Iguaçu

Campus da UNIOESTE	Município	Subprojeto/área	Quantidade de escolas
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	Alfabetização	3

Francisco Beltrão

Campus da UNIOESTE	Município	Subprojeto/área	Quantidade de escolas
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Alfabetização	3
Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Pedagogia	1

Marechal Candido Rondon

Campus da UNIOESTE	Município	Subprojeto/área	Quantidade de escolas
Marechal Candido Rondon	Marechal Candido Rondon	Educação Física	1

Período das inscrições das escolas parceiras: de **07/10/24 a 10/10/24**. Para realizar a inscrição, a escola deverá enviar o Formulário de inscrição de interessado (Anexo I) a Secretaria Municipal de Educação afeta ao subprojeto, que enviará ao email valdecir_soligo@yahoo.com.br.

Valdecir Soligo

Prof. Dr. Valdecir Soligo
Coordenador Institucional do PIBID/UNIOESTE
Portaria nº 2719/2024

ANEXO I

Formulário para inscrição de candidatos à escola parceira do PIBID/UNIOESTE 2024

Escola: _____

Subprojeto (área) de interesse da escola: _____

Responsável pela inscrição (Diretor Escolar): _____

Endereço completo: _____

Telefone de contato: _____

Email: _____

Local e data da inscrição

Escolar

**Nome e Assinatura do responsável
pelo estabelecimento escolar**